



## FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

### CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

### EDITAL DE INGRESSO DE GRADUADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO

2º semestre de 2017

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação dos Cursos de Especialização Lato Sensu da Faculdade de Tecnologia e Negócios Carlos Drummond de Andrade, situado na Av. Penha de França, 35 - São Paulo, Capital, torna público que estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos: PSICOPEDAGOGIA, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, MBA INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA, LL.M EM DIREITO CIVIL, NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, MBA GESTÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO ESPORTIVO E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PEDAGOGIA DOS ESPORTE E ANÁLISE DE DESEMPENHO NO FUTEBOL. **1. REQUISITOS:** Ter concluído curso superior até a data da matrícula. **2. MATRÍCULA: 2.1. Período:** As matrículas estarão abertas de 15/05/2017 a 31/07/2017 para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Especialização. **2.2.** As matrículas serão realizadas em dias úteis no horário das 08h00 às 21h00, no Setor de Processo Seletivo. **2.3.** No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato: 1 cópia simples do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma de curso superior, Histórico do curso de graduação, comprovante de residência e 1 foto 3x4. **2.4** O calendário de atividades do curso será divulgado na Unidade Tatuapé e vinculado no site [www.drummond.com.br](http://www.drummond.com.br). **2.5.** Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega de procuração particular, com firma reconhecida. **2.7.** No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador. **3. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:** No mínimo 25 (vinte) alunos. **4. ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO / CURSOS OFERECIDOS e CARGA HORÁRIA:** ÁREA DA EDUCAÇÃO: PSICOPEDAGOGIA (600H), ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (360H), MBA INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA (360H), LL.M EM DIREITO CIVIL, NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (360H), MBA GESTÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (360H), TREINAMENTO ESPORTIVO E CONDICIONAMENTO FÍSICO (360H), PEDAGOGIA DOS ESPORTE E ANÁLISE DE DESEMPENHO NO FUTEBOL (360H). **5. LOCAL E HORÁRIO DE CURSOS:** As aulas ocorrerão na Unidade Penha da Faculdade Drummond, Av. Penha de França, 35 - São Paulo, Capital, nas seguintes áreas: ÁREA DA EDUCAÇÃO: PSICOPEDAGOGIA (600H), as sextas-feiras das 19h00 às 22h30 e sábados das 08h00 às 11h30, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (360H) as sextas-feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 08h00 às 11h30, Área Engenharia: MBA INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA (360H) - segundas e quartas-feiras das 19h00 às 22h30, Área Direito: LL.M EM DIREITO CIVIL, NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES (360H) - segundas e quartas-feiras das 19h00 às 22h30, Área Tecnologia da Informação MBA GESTÃO E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (360H) - segundas e quartas-feiras das 19h00 às 22h30, Área Educação Física: TREINAMENTO ESPORTIVO E CONDICIONAMENTO FÍSICO (360H) terças e quintas-feiras

das 8h00 às 11h30 e 19h00 às 22h30, sábados das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30, PEDAGOGIA DOS ESPORTE (360H) terças e quintas-feiras das 8h00 às 11h30 e 19h00 às 22h30, sábados das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30, ANÁLISE DE DESEMPENHO NO FUTEBOL (360H) terças e quintas-feiras das 8h00 às 11h30 e 19h00 às 22h30, sábados das 08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30. **5.1. INÍCIO:** a partir do mês de agosto de 2017. **5.3. DURAÇÃO:** os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão as seguintes durações (mínimo para integralização das disciplinas): 360h – 12 meses, 600h - 18 meses. **6. MODALIDADE:** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi estruturado com disciplinas que serão ministradas nas seguintes modalidades: aulas presenciais e a distância. **7. RENDIMENTO ESCOLAR:** O aproveitamento se dará com 75% de frequência e média 7,0 (seis) em todas as disciplinas, conforme os processos de avaliação adotados pelos professores e de acordo com o planejamento acadêmico das disciplinas constantes dos respectivos programas, por meio de provas dissertativas, trabalhos escritos, projetos de iniciação à pesquisa e seminários e/ou outros procedimentos acadêmicos. **8. DESLIGAMENTO:** O aluno que não concluir o curso dentro do prazo estipulado no projeto/cronograma específico do curso será, automaticamente, dele desligado, exceto casos excepcionais, devidamente analisados e aprovados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em primeira instância, cabendo ao Diretor da Faculdade Drummond a decisão final. **9. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS:** As disciplinas cursadas em programas de pós-graduação anteriores poderão ser aproveitadas nos Cursos oferecidos no presente Edital mediante solicitação e análise da Faculdade Drummond. **10. CERTIFICAÇÃO:** ao concluinte do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, após cumpridos os meses respectivos ao cursos, aprovado (a) em todas as disciplinas, como disposto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado e aprovado, será conferido o Certificado de Especialista, com validade nacional. **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
**11.1.** Incorporarão este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Drummond em seu *site* oficial. **11.2.** A matrícula do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados oficiais, no Regimento Geral da Faculdade Drummond e nas normas legais pertinentes ou emanadas pelos seus órgãos colegiados, não sendo aceita alegação de desconhecimento. **11.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade Drummond, ouvida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação. **11.4.** A realização do curso está condicionada ao número mínimo de matrículas previsto no item “3”. **11.5.** No período que antecede o início das aulas, os candidatos que requereram matrícula para turmas que não foram formadas por insuficiência no número de alunos (20 alunos no mínimo) serão notificados/informados sobre a inexistência da turma e terão os seus requerimentos de matrícula indeferidos, sendo ressarcidos dos valores pagos antecipadamente, sem outros ônus para a Faculdade Drummond.

São Paulo, 10 de maio 2017

Prof. Dra. MARIA INÊS SANTOS



**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO** Edital *aprovado*  
**pele Conselho de Gestão Superior da Faculdade Drummond**